



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU – ES

Rua Marcondes de Souza, 228. Centro. Itaguaçu – CEP: 29690-000.

Autarquia Municipal - Lei nº 22/1975 - CNPJ: 27.357.128/0001-63

rh@saaeitaguacu.es.gov.br - Tel: (27) 3725-1162

PORTARIA Nº 40/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ASSESSORA JURÍDICA.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **SRA. VILENA BECALLI DELBONI FERNANDES**, regularmente inscrita na **OAB** sob nº **14035**, para exercer a função de **ASSESSORA JURÍDICA** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º Compete à Assessora Jurídica prestar assessoramento jurídico ao SAAE, emitir pareceres, acompanhar processos administrativos e judiciais, bem como desempenhar demais atribuições inerentes à função.

Art. 3º A presente designação não gera vínculo efetivo, sendo exercida conforme as disposições legais vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Itaguaçu/ES, 04 de maio de 2026.

Claudismar Buss
Diretor
Serviço Autônomo de Água e Esgoto